CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André solicitando a realização de estudos técnicos e financeiros para a implantação no município do sistema “Dragon Patcher”, equipamento de origem sueca, amplamente utilizado na Europa, destinado à realização de reparos em pavimentos asfálticos.

Senhor Presidente

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André que acione o setor competente solicitando a realização de estudos técnicos e financeiros para a implantação no município do sistema “Dragon Patcher”, equipamento de origem sueca, amplamente utilizado na Europa, destinado à realização de reparos em pavimentos asfálticos.

JUSTIFICAMOS a iniciativa tendo vista que o “Dragon Patcher” é projetado para executar o método de “tapa-buraco” de forma **rápida, eficiente e duradoura**, minimizando o tempo de interdição das vias e aumentando a qualidade dos serviços prestados. Diferentemente das técnicas convencionais, que muitas vezes exigem retrabalhos frequentes, este sistema proporciona maior durabilidade dos reparos, o que representa economia de recursos públicos e maior segurança viária.

Além dessas vantagens, destacamos:

- **Maior durabilidade e eficiência dos reparos**

O método do “Dragon Patcher” permite a aplicação de material de alta aderência e compactação, resultando em reparos que resistem por mais tempo às intempéries e ao tráfego intenso, reduzindo a reincidência de problemas no mesmo ponto da via.

- **Redução de custos operacionais**

A tecnologia demanda menos mão de obra direta e reduz o desperdício de material asfáltico. Em médio e longo prazo, a economia obtida com a diminuição de retrabalhos pode compensar o investimento inicial na aquisição e implementação do sistema.

- **Agilidade e menor impacto na mobilidade urbana**

A execução do reparo é rápida e segura, com tempo de interdição da via bastante reduzido. Isso significa **menos congestionamentos, menos transtornos à população e maior fluidez no trânsito**, especialmente em vias de grande circulação.

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3600350030003200330003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por FABIO DOS SANTOS LOPES:14914960885 Data: 01/09/2025 12:14:05

- **Segurança viária e prevenção de acidentes**

Buracos e irregularidades no asfalto representam risco elevado para condutores, motociclistas, ciclistas e pedestres. A manutenção de maior qualidade contribui diretamente para a redução de acidentes e danos veiculares, além de reforçar a responsabilidade do poder público com a segurança da população.

- **Modernização da gestão pública e inovação tecnológica**

A adoção de uma tecnologia reconhecida internacionalmente fortalece a imagem de Santo André como município que busca soluções inovadoras, sustentáveis e eficientes, alinhadas às práticas mais modernas de infraestrutura urbana.

- **Benefícios ambientais e de sustentabilidade**

O uso racional de insumos reduz a emissão de poluentes e o desperdício de materiais, colaborando para uma política de obras públicas mais sustentável e responsável.

- **Planejamento estratégico de médio e longo prazo**

A implantação do “Dragon Patcher” pode ser integrada a um programa municipal de manutenção preventiva da malha viária, reduzindo custos de emergências e permitindo uma gestão mais planejada e eficaz da infraestrutura urbana.

Diante da relevância do tema, acreditamos que a adoção deste sistema poderá contribuir de forma significativa para a melhoria da malha viária municipal, oferecendo maior qualidade de vida à população e reforçando o compromisso desta Administração com a eficiência, inovação e segurança no trânsito.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 2 de setembro de 2025.

Ver. Dr. Fabio Lopes
VEREADOR

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3600350030003200330003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.